

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0819/21/ 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 2

01 - 0819/21/ 2005

DE

14/12/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR:

ADEMIR DA GUJA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO LOPES ENEY,

O ESPAÇO LIVRE INOMINADO SITUADO NO BAIRRO DE CIDADE JARDIM

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM: 19/04/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:13:18

00000020999-69



Viviane F.F.
VIVIANE FERREIRA F.
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 01 do proc.

Nº 819 de 05

Adelina C. - M. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 DEZ 2005
Com. Justiça
Com. Urban. e Meio Amb.
Educ. Cult. e Esporte
Fin. e Orçamento
D S NTE 11

Projeto de Lei Nº 01-PL
01-0819/2005

Denomina Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

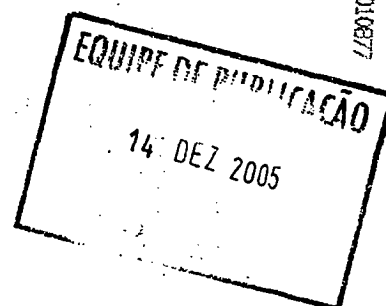
Art. 1º Fica denominada Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço inominado localizado na confluência das ruas das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares, no Distrito de Cidade Jardim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplantadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

Ademir da Guia
Vereador



C M S P - A T M

-14-Dez-2005-13:24-010877

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 14 e folha de informação sob nº
15 02.02.06 3 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 02 do proc.
Nº 819 de 05

Adelina Cicerone - M. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço denominado localizado na confluência das ruas das jabuticabeiras com a rua dos Nenúfares, no Distrito de Cidade Jardim.

A professora Maria do Rosário Lopes Eney, nasceu em Itapetininga – Estado de São Paulo, filha de Virgílio Lopes e Maria Celeste Vasquez Lopes.

Formada professora, fez do magistério, verdadeiro apostolado peregrinando inicialmente por dezenas de escolas de zonas rurais do interior do Estado, até terminar lecionado em estabelecimentos tradicionais como a Escola Caetano de Campos e o Colégio Rio Branco.

Tendo se aposentado aos 70 (setenta) anos de idade, viveu até os 90 anos, quando veio a falecer na Capital de São Paulo.

Por ter sido uma professora dedicada de corpo e alma a educação de toda uma geração e ter granjeado em vida admiração e respeito de todos que a conheceram, é que propomos dos nobres Pares que compõem essa egrégia Casa Legislativa, a aprovação desse Projeto de Lei.


Ademir da Guia
vereador



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 03 do proc.
Nº 819 de 05

Adelina Clotilde - ~~Ass.~~ Parlamentar
100.406

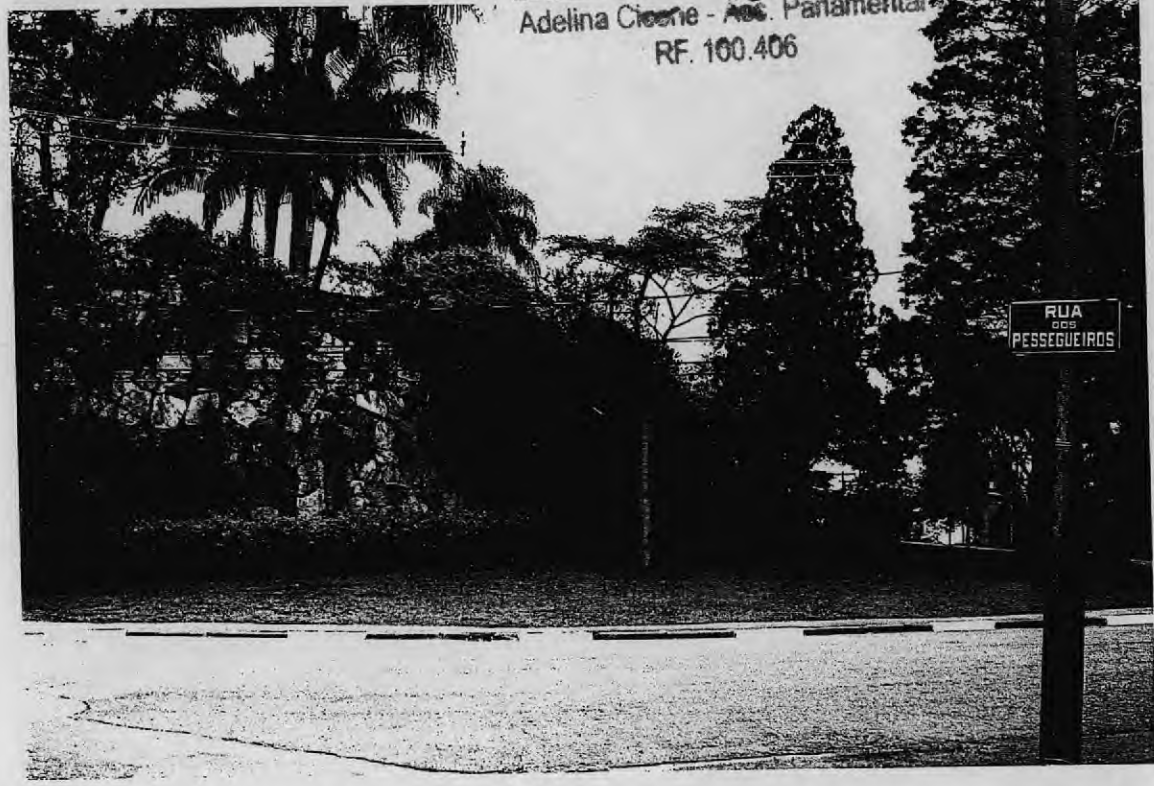
Fotografias do local indicado para a denominação

Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney. Espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim, manutenção realizada pela comunidade local.



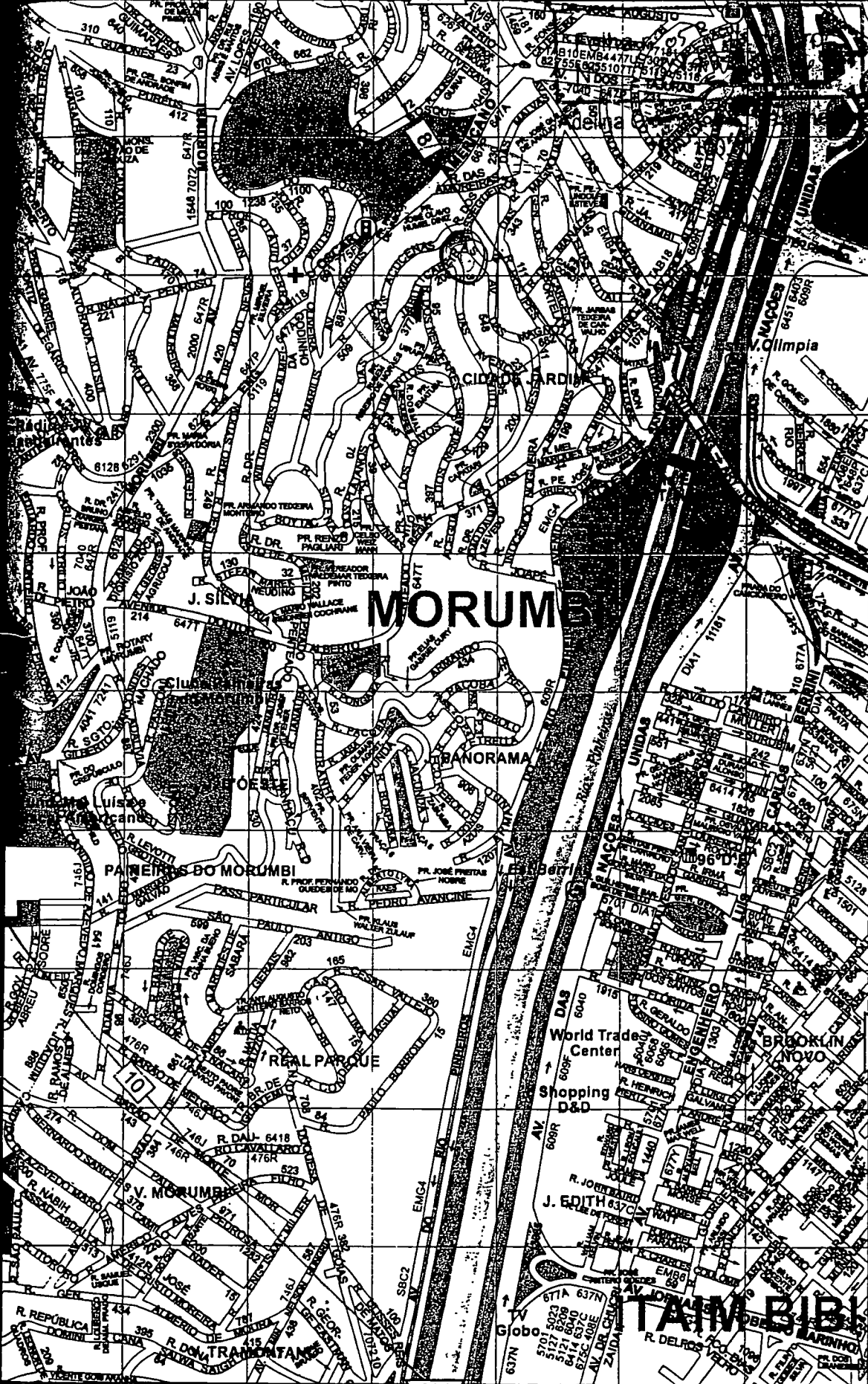
Folha nº 04 do proc.
Nº 819 de 05

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



A B C D E F G 148 H J L M N O P 176

a
b
c
d
e
f
g
h
i
j
m
n
o
p
q
r
s
t
v
w
x
y
z



A B C D E F G 204 H J L M N O P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Folha nº 06 do 2004.
Nº 819 de 2004

Adelina Cloene - Ass. Pat. e Cart. - 25

RF. 100.406

Livro C-053

Folha 052

Número 31196

CERTIFICO que, no livro competente, de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de MARIA DO ROSARIO LOPES ENEY falecida no dia 02 de outubro de 2004, às 11 horas e 30 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo feminino, profissão Professora - Aposentada natural de Itapetininga/SP com 90 anos de idade, estado civil viúva, filha de Virgílio Lopes e de Maria Celeste Vasques.

A falecida residia na Alameda Santos nº 663 aptº 52 - Cerqueira César, neste Subdistrito.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Victor Gonçalves Khovai, CRM 43288 e Dra. Maria Eliza A. Carvalho, CRM 24882, que deu como causa da morte Insuficiência de Múltiplos Órgãos, Infecção Pulmonar, Enfizema Pulmonar, Hérnia de Hiato.

O corpo será cremado

Foi declarante José Virgílio Lopes Enei, Advogado, portador do RG: 219668863, prov 26/81.

Observações: A falecida era viúva de Egidio Eney, deixando o filho: Virgílio Egidio, maior de idade, não deixa bens e não deixa testamento. ISENTOS DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de outubro de 2004.

Antônio Marcos dos Santos Dias
ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

27.º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JOSÉ AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIZ Nº 151 - AUTENTICAÇÃO PRESENTE
CÓPIA REPRODUZIDA EM
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo

27º 14 OUT. 2004

JOSÉ ROBERTO DE
(ESCR. AUTORIZ.
LEI 8835/84)
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

1ª VIA - ISENTA
DE EMOLUMENTOS

MARIA DO ROSÁRIO LOPES ENEI RF. 100.406

Maria do Rosário Lopes Enei nasceu em 16 de outubro de 1914, em Itapetininga, São Paulo. Filha de Virgílio Lopes, tropeiro, e Maria Celeste Vasquez Lopes, professora e pianista, era a quarta de sete irmãos, dos quais cinco tornaram-se professores como ela.

Estudou no Instituto de Educação e Escola Normal Peixoto Gomide, segunda Escola Normal do Estado de São Paulo, situado em Itapetininga. Formada professora, iniciou a vida profissional em escolas da zona rural de Santo Anastácio, começando verdadeiro périplo por localidades longínquas e inóspitas, para as quais se deslocava principalmente por trem e a cavalo.

Casou-se em 1938, aos 23 anos, com Egydio Enei, filho de italianos, farmacêutico de formação e comerciante. Residiram os primeiros anos na cidade de Capão Bonito, no Vale do Ribeira, onde Egídio foi nomeado Prefeito e Maria do Rosário lecionou no grupo escolar do município.

Em 2 de novembro de 1939, nasceu a filha Cássia Marta, a "Cassita", que era excepcional e exigiu intensos cuidados até a morte, em 1972. Em 1º de agosto de 1944, nasceu o filho Virgílio Egydio, que veio a tornar-se advogado em São Paulo.

No início da década de 40, Maria do Rosário fixou-se com a família na Capital de São Paulo e passou a lecionar, em dois turnos, em duas das escolas mais tradicionais: a Escola Caetano de Campos, considerada a melhor da rede pública da época, e o Colégio Rio Branco, mantido pelo Rotary Club do Brasil.

Aos poucos, passou a dedicar-se inteiramente às turmas para as quais se sentia mais vocacionada, que eram as de alfabetização. Era conhecida como professora entusiasmada, enérgica e disciplinadora.

Em 1956, aos 42(quarenta e dois) anos de idade, ficou viúva e em situação econômica afiliva. Por isso continuou a lecionar os dois turnos por trinta e cinco anos, até aposentar-se da Escola Caetano de Campos.

Prosseguiu no Colégio Rio Branco, sempre com dedicação e entusiasmo, até os 71(setenta e um anos) de idade. Nunca houve um aluno de que não se recordasse ou uma estória engraçada que não repetisse; apontava com orgulho os antigos alunos que agora ocupavam posições de destaque na vida política e cultural do país.

A partir de 1974, Maria do Rosário passou a cuidar dos netos Isabel e José Virgílio, então com dois e um anos de idade, como se fossem filhos, tendo-os criado e educado com todo o carinho e proficiência, para espanto dos que a consideravam idosa para a tarefa. Isabel é hoje juíza de direito e José Virgílio, advogado em São Paulo.

Maria do Rosário gozou da mais perfeita saúde até os 84 (oitenta e quatro) anos de idade. Passou a sofrer depois de doença pulmonar obstrutiva crônica e outras afecções, com as quais lutou bravamente na tentativa de manter sua independência e seus hábitos. Após prolongada internação hospitalar, morreu em 2 de outubro de 2004, a quinze dias de completar noventa anos.

Mãe e avó dedicada, professora de corpo e alma, a generosa vida de Maria do Rosário Lopes Enei será sempre inspiração às milhares de pessoas que a conheceram e a admiraram.

Paulo e com a Prefeitura desta cidade, pela idéia e pelo fato de conferirem a uma praça o nome da Professora Maria do Rosário Lopes Enei, que foi professora de primeiras letras, formada na Escola Normal de Itapetininga, uma das primeiras escolas de magistério deste país. Dona Maria do Rosário viveu para o ensino, para seus alunos, para seus filhos e netos e também para toda a comunidade. Durante mais de 60 anos ensinou no COLÉGIO CAETANO DE CAMPOS, na ESCOLA NORMAL PADRE ANCHIETA e no COLÉGIO RIO BRANCO e, mesmo aposentada, já no fim de sua vida, ainda dava aulas a quem precisasse. Seus alunos e a comunidade lembram dela com carinho, alegria e muita saudade. Foi professora de ricos e pobres, e ensinava e amava a todos eles.

RG 21.764.885-1

Ramonita plus Ferrero Ltd

RG 38.447652-1

R. Ann. Historisch 618.41

RG 618.414-83

Cláudia Maria V. Oliveira

RG 8.917.673-S.P.

Deise Cristina P. Mathias

RG 26.131.314.9

Quercus laevis

RG 6.185.128

Global finite matrix

RG 7.129.071

PEDRO LONDES SIQUEIRA

RG 11.640.0457SP

Signature

RG 5. 251-706 - Neg. 1-11
OAB/RIPE/PTD PILES/SP

RG 10788681

28 234.667-6

RG 28 234.667-6

2 Jan 5.

RG 15.259.042

Plouze RG. 18.11.55-6

RG 15.259.792

Dark little thing. A few

RG

Prustean Bentes Ribeiro

RG 22-578-693-6

RG 9.366.683

Евсани

RG 15.255.431

As Perillo-13632604

RG

John R. Twomey

RG 16.524.751.

RG *[Signature]*
P. 134736

Congratulamo-nos com a Câmara Municipal de São Paulo e com a Prefeitura desta cidade, pela idéia e pelo fato de conferirem a uma praça o nome da Professora Maria do Rosário Lopes Enei, que foi professora de primeiras letras, formada na Escola Normal de Itapetininga, uma das primeiras escolas de magistério deste país. Dona Maria do Rosário viveu para o ensino, para seus alunos, para seus filhos e netos e também para toda a comunidade. Durante mais de 60 anos ensinou no COLÉGIO CAETANO DE CAMPOS, na ESCOLA NORMAL PADRE ANCHIETA e no COLÉGIO RIO BRANCO e, mesmo aposentada, já no fim de sua vida, ainda dava aulas a quem precisasse. Seus alunos e a comunidade lembram dela com carinho, alegria e muita saudade. Foi professora de ricos e pobres, e ensinava e amava a todos eles.

Maria Helena Muroff

RG 5972086-4

Elnice Soares

RG 4.191.668

Ângela Gistina Nunes

RG - 34018858-3

Plácido Durizane

RG 156598-8

Katia Setten

RG 33108507-0

Shantab Egra Setten

RG W073989-6

Benedita Mariana da Silva

RG 12.169.844

Jose Christine S. Fendelbach

RG 27.358.800-X

Miltch

RG 11.762.350-1

Mario Prudencio Delmolin

RG 3434781-1

Irone Guesa Sato

RG 6.648.328

Geonice R. Annona

RG 21.704.595

EMILIA E. I. WAKIKAKA

RG 4193998-7

Lucia Moreira Shingashiki

RG 1.433.6611

Rachel Barzilay (RACHEL BARZIL)

RG 2.367.012

Imbette Zimpr K.

RG 3632456

Nyza Scavone Bezerra de Menezes

RG 2.019.0463

T. L. D.

RG 1.209.232-1 S. S. S.

Miriam Guimarães

RG 1 RG 4855139 - S. S. S.

Julietta A. Guimarães

RG 6767652

Congratulamo-nos com a Câmara Municipal de São

Paulo e com a Prefeitura desta cidade, pela idéia e pelo fato de conferirem a uma praça o nome da Professora Maria do Rosário Lopes Enei, que foi professora de primeiras letras, formada na Escola Normal de Itapetininga, uma das primeiras escolas de magistério deste país. Dona Maria do Rosário viveu para o ensino, para seus alunos, para seus filhos e netos e também para toda a comunidade. Durante mais de 60 anos ensinou no COLÉGIO CAETANO DE CAMPOS, na ESCOLA NORMAL PADRE ANCHIETA e no COLÉGIO RIO BRANCO e, mesmo aposentada, já no fim de sua vida, ainda dava aulas a quem precisasse. Seus alunos e a comunidade lembram dela com carinho, alegria e muita saudade. Foi professora de ricos e pobres, e ensinava e amava a todos eles.

RG 3.261.224.2 (Sf. 8)

RG 36719540-6

RG 18.605.633-3 (Sf. 20)

RG 329835772

RG 13080829

RG 12.957.560-4

RG 12.293.594. Costa

RG 11.110.827-2

RG 5.199172

RG 20.823.468-8

RG 13.169880-2

RG 6044091

RG 34846970-6

RG 24.742243-5

RG 35.688.049-7

RG 376901299

RG 6.046.216

RG 2812376

RG M-1505.799

RG 5.88.7.183

Congratulamo-nos com a Câmara Municipal de São Paulo e com a Prefeitura desta cidade, pela idéia e pelo fato de conferirem a uma

praça o nome da Professora Maria do Rosário Lopes Enei, que foi professora de primeiras letras, formada na Escola Normal de Itapetininga, uma das primeiras escolas de magistério deste país. Dona Maria do Rosário viveu para o ensino, para seus alunos, para seus filhos e netos e também para toda a comunidade. Durante mais de 60 anos ensinou no COLÉGIO CAETANO DE CAMPOS, na ESCOLA NORMAL PADRE ANCHIETA e no COLÉGIO RIO BRANCO e, mesmo aposentada, já no fim de sua vida, ainda dava aulas a quem precisasse. Seus alunos e a comunidade lembram dela com carinho, alegria e muita saudade. Foi professora de ricos e pobres, e ensinava e amava a todos eles.

Benício Lessa da Silva
RG 7.879-795

Francisco M Silva
RG 34257624-0

Bráulio Benício V. Pereira
RG 15.936.369
Prof. Raimundo

Celso FERREIRA Vieira
RG 27.717.145-9.

RG 3876889.

Isabella Wader
RG 441733426

Alexandre C. Mendes
RG 22.904.135-8

Rivando Lins Barreto
RG 24454800-3

José Francisco de Almeida
RG 15.684267

Harney Abu Khar
RG 242761217-R.T.

Maria Valdeci F. da Silva
RG 167.758-2

Antonio Catão
RG 3179942-5

José Carlos Pires
RG 13.208.765-9

Bernardo
RG 3130939

Rogério Hans Sauer
RG 21320138-7

MA. Alves
RG 5504.663-2

Jorge de FARIAS Mendes
RG 24.615.015-4

Marcos de Almeida
RG 13938-PA

JOÃO G. MESQUITA JR.
RG 25.187.113-7

Shijero Benício
RG 11978246-3

Congratulamo-nos com a Câmara Municipal de São

Paulo e com a Prefeitura desta cidade, pela idéia e pelo fato de conferir uma praça o nome da Professora Maria do Rosário Lopes Enei, que foi professora de primeiras letras, formada na Escola Normal de Itapetininga, uma das primeiras escolas de magistério deste país. Dona Maria do Rosário viveu para o ensino, para seus alunos, para seus filhos e netos e também para toda a comunidade. Durante mais de 60 anos ensinou no COLÉGIO CAETANO DE CAMPOS, na ESCOLA NORMAL PADRE ANCHIETA e no COLÉGIO RIO BRANCO e, mesmo aposentada, já no fim de sua vida, ainda dava aulas a quem precisasse. Seus alunos e a comunidade lembram dela com carinho, alegria e muita saudade. Foi professora de ricos e pobres, e ensinava e amava a todos eles.

30 serdio
RG 3081038

Ricardo Pires Bicudo
RG 34454500/3

João R. Padua
RG 25972638-2

Luizildo
RG 4-742-531

MARCELO CROSSI
RG 26370452-x.

Lenore F. A. Rocha
RG 40.812-528-7

Roberto Damasceno
RG 15561135-0

Silvio Bacci
RG 33527-273-3

Leila Marques
RG 4020.720.06.

Março Furlan
RG 3355889-

Washington Luiz de A. Barbosa
RG 27.099.252-3

Washington Luiz de A. Barbosa
RG 32.083.047-0

JOSE MARINHÃO FILHO
RG 28943102-5

William dos Santos Lemos
RG 0928571877

Dominic Jones de Souza
RG

Suely Rodrigues Vilhena Grossi
RG 4410-508

Georgi
RG 3972710-5

Silvio Bacci
RG 33587274-5

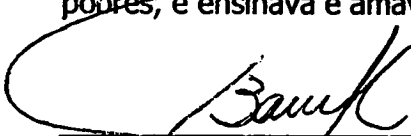
Com. Bacci
RG 9026748-4

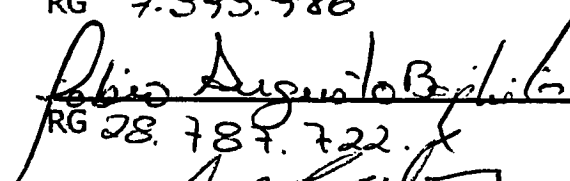
Maria José de Lima Silva
RG 25.547.370-9

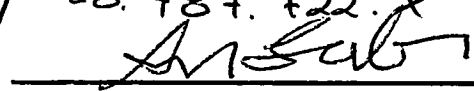
Congratulamo-nos com a Câmara Municipal de São

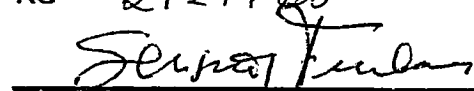
Adelina Corrêa, do Parlamentar

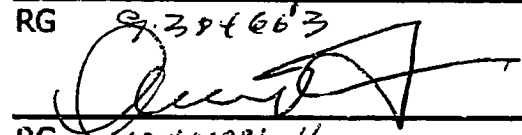
Paulo e com a Prefeitura desta cidade, pela idéia e pelo fato de conferirem a uma praça o nome da Professora Maria do Rosário Lopes Enei, que foi professora de primeiras letras, formada na Escola Normal de Itapetininga, uma das primeiras escolas de magistério deste país. Dona Maria do Rosário viveu para o ensino, para seus alunos, para seus filhos e netos e também para toda a comunidade. Durante mais de 60 anos ensinou no COLÉGIO CAETANO DE CAMPOS, na ESCOLA NORMAL PADRE ANCHIETA e no COLÉGIO RIO BRANCO e, mesmo aposentada, já no fim de sua vida, ainda dava aulas a quem precisasse. Seus alunos e a comunidade lembram dela com carinho, alegria e muita saudade. Foi professora de ricos e pobres, e ensinava e amava a todos eles.

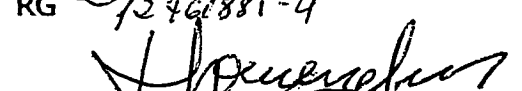

 RG 7.393.986

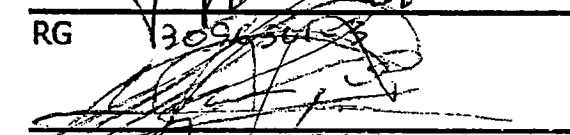

 RG 28.787.722

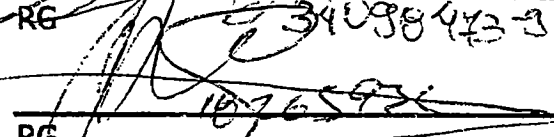

 RG 21214888

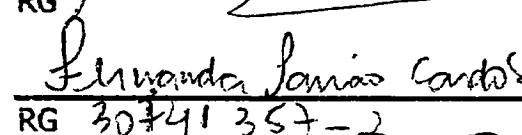

 RG 9.394663

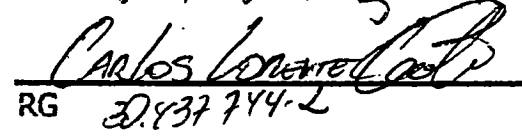

 RG 12461881-4

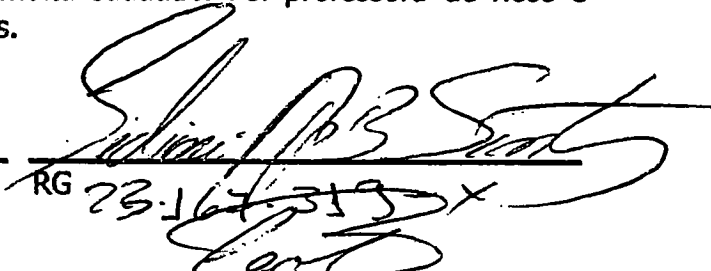

 RG 309656128

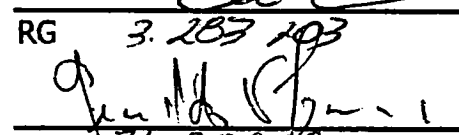

 RG 34098473-3

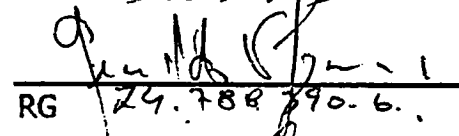

 RG 30741357-3

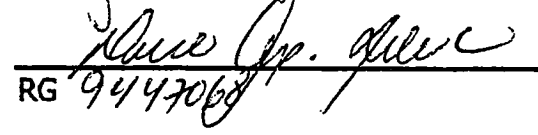

 RG 30741357-3


 RG 30741357-3


 RG 23.167.319

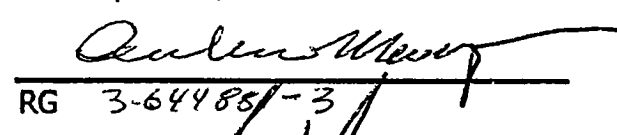

 RG 3.283.103

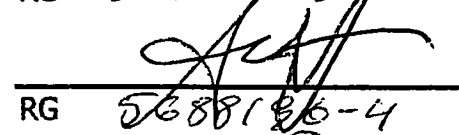

 RG 24.788.790-6

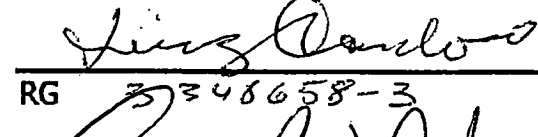

 RG 9447068

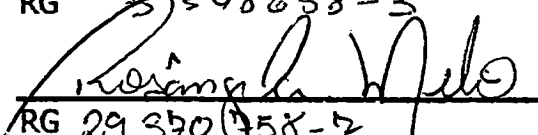
OSWALDO PINTO

RG 4168496-4


 RG 3-644881-3


 RG 5688186-4


 RG 3348658-3


 RG 29370758-7

DEUMA O. MACHADO

RG 7.833.660



Câmara Municipal de São Paulo

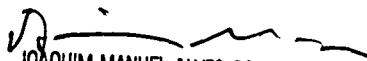
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 01-819 de 20 05 02101106 (a) 15

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst

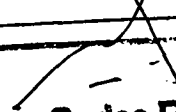
Inácio Veiga SGP-22
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13 101 106

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>13/01/06</u>	às <u>16h00</u>
RF <u>11-12</u>	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/01/06 AS 16:00HS

POR JOSE

SEGUE _____ juntado _____ nesta data
documental _____ e para a informação
rubricado _____ sob folha nº 76 a 12
Em 28/03/06

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



Folha n.º	16	de	05
n.º	319	de	05

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0819/2005, de autoria do Nobre Vereador Ademir da Guia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0819/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CMSP
TID 77563A

Folha n.º	17	de	16
n.º	819	de	05
pto			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLDO
Assistente Parlamentar

São Paulo, 14 de março de 2006.

25 - OF-SGP15
25-0011/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 819/2005, de autoria do Vereador Ademir da Guia – que “Denomina Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre denominado situado no bairro de Cidade Jardim”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 819/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

778637

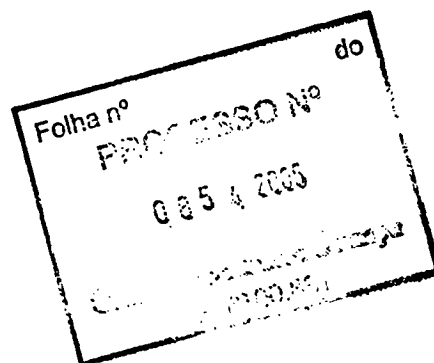
Folha n.º	18	de	18
n.º	819	de	05
PA			

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 011/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 819/05, que "Denomina Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim".

Anexo: fotocópias PL nº 819/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



SEGUIE _____, nesta data
documento _____ e para a intermediação
rubricado _____ nº 19.
Em 31 / 03 / 06

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



Folia no	19	do proc
n.º	819	105-778637
	pto	

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

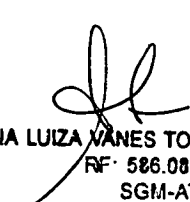
São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 011/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 819/05, que "Denomina Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre denominado situado no bairro de Cidade Jardim".

Anexo: fotocópias PL nº 819/2005 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

28,3,06


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 20/07/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue m juntado Δ nesta data documentos -
e papel de lancamento rubricado Δ sob folha Δ
n^{os} 20 e 22. -
Em: 14/04/06. MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município

São Paulo, 12 de abril de 2006.

folha nº - 20 - do

Processo nº 819/05
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 090/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 011/2006
Processo nº 2006-0.086.927-6

15 - DOCREC
15- 0447/2006

RECEBIDO - SGP-22

13 ABR 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 819/2005, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que denomina Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre inominado situado no bairro de Cidade Jardim.

Isso posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMISCG/sgs
Resp 819-05

À SGP-15

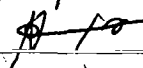
Em. 13/04/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

m. 13/04/06 às 17:00

 RF/00452

NELSON TOLMADO
Assistente Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº - 21 - do
Processo nº 819/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 m25

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 08

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.086.927 - 6 EM_05/04/2006_(A)

Assessoria Técnica V. Pires
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR ADEMIR DA GUIA - PL Nº 0819/2005.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO LOPES ENEY.

CASE 6

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM ATENÇÃO AS INDAGAÇÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, E CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO SOBRE NOSSA OBSERVAÇÃO DE FOLHAS 06, PASSAMOS A RESPONDER LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TEXTO DO PROJETO DE LEI:

ITEM 1 - SIM, TRATA-SE DE BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ SER ACRESCIDO "SETOR 84 - QUADRA 64 - DISTRITO DO MORUMBI".

ITEM 5 - NÃO É POSSÍVEL RESPONDER.

Arqº Eliana Beccato Mellone

DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

05/04/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 22 - do
Processo nº 819/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

Folha Informação nº

09

Do processo nº 2006-0.086.927-6

em 06/04/2006

(a)

Intende Alameda Brito
Ass. Tce. Administrativo
CASE G

SGM/ ATL
Senhora Assessora Chefe

Assunto: Denominação de logradouro público

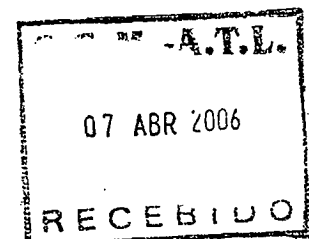
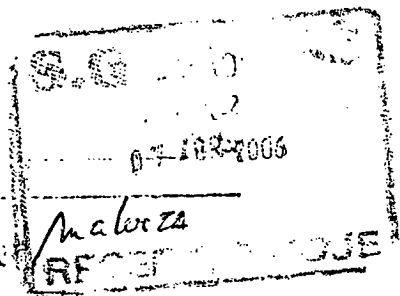
CÓPIA

Com parecer retro, acrescentando apenas que, a classificação quanto ao tipo, no nosso entender está correta.

06/04/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.



Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
LAMIA

Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em: 09/05/06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/05/06 AS 12:00 HS

POR **204**

COPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) (anexo(s)) (documento(s) relacionado(s))
 sob nº **23 e 24** e ficha de informação nº
 _____ em 01/06/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
 R.F. 0001
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0579/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0819/05

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Ademir da Guia, que visa denominar Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares, (setor 84 – quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.¹

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 06, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito de Maria do Rosário Lopes Eney, que será homenageada tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela **LEGALIDADE**.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 21/22, segue o substitutivo abaixo aduzido.

¹ Guia Mapograf: p. 175, T/28.
pl0819-05den.a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0819/05.

Denomina Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares, (setor 84 – quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares, (setor 84 – quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em, 31/5/06

A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em: 01 / 06 / 06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS

R.E. 10201

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em: 06/06/06

Ao Nobre Vereador / A Nobre Cidadã

Domingos Disse

Para relatar:

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em: 20/06/06

Obs: o prazo para a entrega dos documentos é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 2º da Lei nº 1.234/04.

Segue 25 juntado 24/08/06 nesta data documentos 24/08/06
e papel de informação rubricado 24/08/06 sob folha 24/08/06
nº 25
Em: 24/08/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do
Processo nº 819/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100485

16 - PAR
16- 1088/2006

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 819/05

Visa o Projeto de Lei nº 819/05, de autoria do nobre Vereador Ademir da Guia, denominar Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney o espaço inominado localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares, no Distrito de Cidade Jardim.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, fotografias do local, planta da área, Certidão de Óbito, biografia da homenageada e abaixo-assinado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE 4/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 819/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 23/8/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Domingos Dissei
Relator

20/11/06
Y120
A Dôta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 31/08/06

815 100465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 31/08/06 às
RF 10799
MÔNICA A. RAIVA
RF 10799
Secretária

20/09/06
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Belo Vilela
Para a...
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 19/09/06
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 33 do R.I.

20/03/06
REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Belo Custódio
Plator.
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
13/12/06
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 33 do R.I.

A SGP-21 A Pedido
São Paulo, 09/02/07.
MRS
MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA

26
Em: 20/02/07.
MRS
MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0152/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 819/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ademir da Guia, que visa denominar Praça Professora Maria do Rosário Lopes Eney, o espaço livre situado no bairro de Cidade Líder.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
para Comissões

Part.: 23, 25 e 26

Púb.: 27 02 07

Página(s): 78 4ª

Conforme § 1º, artigo 62 do Regulamento Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 01/03/07
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

AS 15:30

Sr. Orlando,

Juntar ao processo o RDS 686/07.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de

lei e registro.

28

28/03/07

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

28

28/03/07

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE M. juntado 1

documento 1

rubricado 1

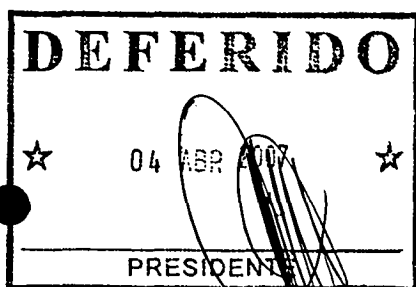
Em 11/04/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 27 do proc.
nº 01-819 de 05
ROSMARICURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



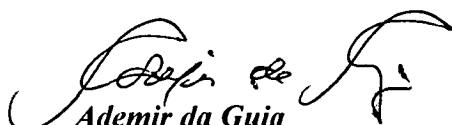
REQUERIMENTO "D" Nº

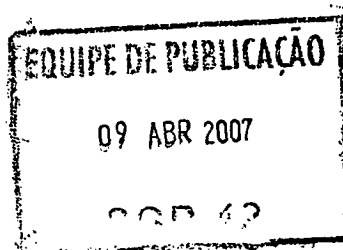
13 - RDS
13- 0686/2007

Referente: Projeto de Lei: 0819/05
Assunto: correção de nome

*Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja encaminhado à SGP 23-
Supervisão de Finalização do Processo Legislativo, Ofício anexo, relativo a solicitação de
correção do nome da homenageada com denominação de praça, referente PI de nossa autoria.*

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2007


Ademir da Guia
Vereador

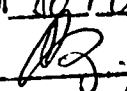


A SGP-23
Em 09/04/07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/04/07



AS 15:00 h

ME

Virgílio Enei
ADVOGADO

Folha nº 28	do proc.
nº 01.819	da 05
ROSMARY CURY ALVES DOS SANTOS	
..Agente de Apoio Legislativo	

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Virgílio Egydio Lopes Enei, advogado, Isabel Cardoso da Cunha Lopes Enei, Juíza de Direito, e José Virgílio Lopes Enei, filho e netos da Professora MARIA DO ROSARIO LOPES ENEI, vêm á digna presença de Vossa Excelência para dizer e requerer :

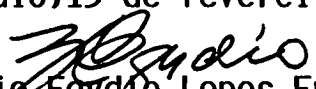
É com alegria e satisfação que agradecemos o fato de o ilustre e nobre Vereador ADEMIR DA GUIA, excepcional representante dos paulistanos, ter encaminhado um projeto de lei dando a uma praça o nome da Professora Maria do Rosário Lopes Enei, pessoa que tanto lutou pelo ensino nesta cidade.

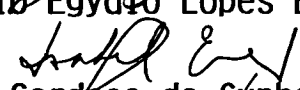
Pedimos á Vossa Excelência que apenas faça uma correção no nome da professora, pois seu sobrenome é ENEI, como o dos requerentes, e não ENEY.

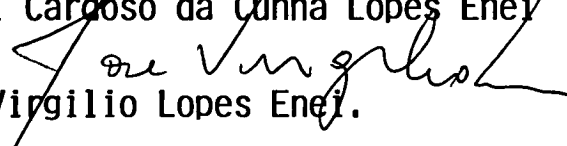
Em suma, o que pedimos é que Vossa Excelência determine apenas a troca da letra ipsilon pela letra i, passando a praça a se denominar Professora MARIA DO ROSARIO LOPES ENEI.

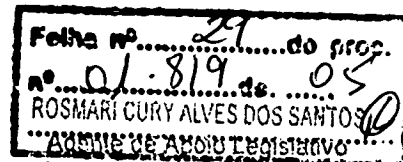
Agradecendo a atenção de Vossa Excelência,

São Paulo, 13 de fevereiro de 2007.


Virgílio Egydio Lopes Enei


Isabel Cardoso da Cunha Lopes Enei


José Virgílio Lopes Enei.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1242/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 819/05, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que denomina Professora Maria do Rosário Lopes Enei o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares (Setor 84 - Quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

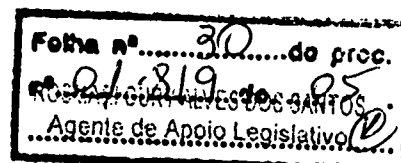
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ADILSON AMADEU
Presidente em Exercício

Anexo: Solicitação dos familiares da homenageada.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Antonio Carlos Rodrigues
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 819/05). (Ver. Ademir da Guia - PR). Denomina Professora Maria do Rosário Lopes Enei o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares (Setor 84 - Quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Professora Maria do Rosário Lopes Enei o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares (Setor 84 - Quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

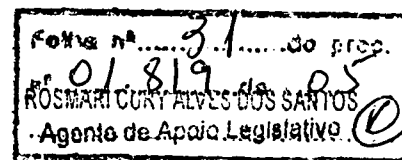
contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e

digitei. Eu **ZUZASSATO**
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 28 de março de 2007. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.352 DE 10 DE *abril* DE 2007.

Denomina Professora Maria do Rosário Lopes Enei o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares (Setor 84 - Quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Professora Maria do Rosário Lopes Enei o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares (Setor 84 - Quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

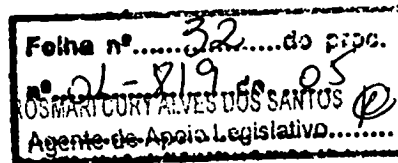
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 2007.

O Presidente em exercício,

11
JCSS/okm



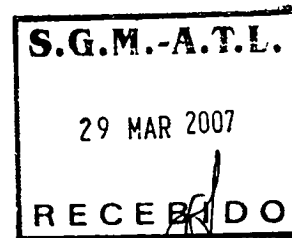
Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 28 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1242, de 28/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 819/05, de autoria do Vereador Ademir da Guia (inciso I do art. 84 do R.I.).

Anexo: Solicitação dos familiares da homenageada.



Marlene Gimenes *Charles Antorelli*
RF: 548.542.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

33 ✓

do processo nº

01-819

de

05

11/04/07

ROSAMARIA CHES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.352, DE 10 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 819/05, do Vereador Ademir da Guia - PR)

Denomina Professora Maria do Rosário Lopes Enei o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares (Setor 84 - Quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Professora Maria do Rosário Lopes Enei o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Rua dos Nenúfares (Setor 84 - Quadra 64), no Bairro de Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 04 / 2007
página 01 coluna 1ª
Conferido

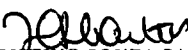
À

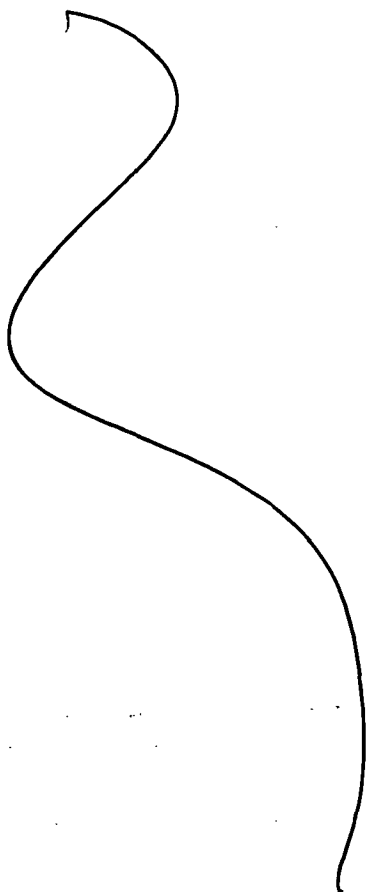
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11/04/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 34

Em 19.04.07

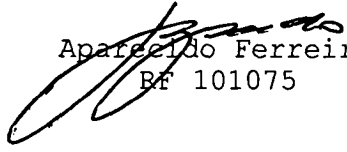
(a)


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



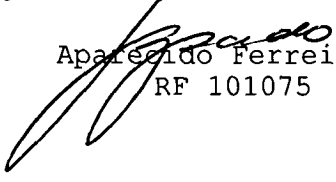
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-819 de 2005 19/04/2007


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em 19/04/2007
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075